

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO AJUSTE DE LIMITES MUNICIPAIS ENTRE PAIÇANDU E MARINGÁ

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a partir das dezenove horas, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Av. Orlando Tortola, número 625, bairro Jardim Bela Vista, no Município de Paiçandu, Paraná, foi realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA promovida conjuntamente pelas Prefeitura de Maringá e Paiçandu, Instituto Água e Terra e Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, com o objetivo de consultar a população e debater o projeto de ajuste de limite municipal entre Paiçandu e Maringá. O evento teve início com a fala do Diretor Técnico da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, Sr. Gabriel Hubner, que deu boas-vindas aos presentes e destacou a necessidade de que todos os presentes assinassem a lista de presença que estava disponível na entrada do auditório. O Sr. Gabriel também informou que em atendimento a Lei nº 9.504/1997, que estabelece as normas para as eleições, é vedada a manifestação de pré-candidatos no evento e qualquer manifestação, de qualquer cidadão ou cidadã, que faça alusão, positiva ou não, a eventuais pré-candidatos. Na sequência o Sr. Gabriel convidou os representantes que iriam compor a mesa da Audiência, sendo eles: a representante da Prefeitura de Paiçandu Sra. Mari Catiene Lourencone; a representante da Prefeitura de Maringá e Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá Sra. Bruna Barroca, o representante do Instituto Água e Terra Sr. Amauri Simão Pampuch; a representante da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná e Coordenadora do Departamento de Inteligência Geográfica Carla Gerhardt e o representante do Conselho da Cidades do Município de Paiçandu Sr. Samuel Gabriel. Finalizada a composição da mesa o Sr. Gabriel declarou a Audiência Pública aberta. Na sequência o Sr. Gabriel informou que a Audiência Pública teve convocação publicada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro na edição três mil e quarenta e nove do Diário Oficial dos Municípios do Paraná. O Sr. Gabriel também informou que a Audiência Pública seria conduzida conforme o regulamento aprovado por meio da portaria trezentos e trinta e oito de dois mil e vinte quatro. Informou que a portaria trezentos e trinta e oito de dois mil e vinte quatro está disponível na íntegra no site www.paicandu.pr.gov.br ou em versão impressa na entrada do auditório. O sr. Gabriel informou que devido a extensão do regulamento, consultava a plateia sobre a possibilidade de realizar a leitura resumida do regulamento. Perguntando sobre a possibilidade de realizar a leitura do regulamento resumido, pediu que os que fossem contra se manifestassem. Ninguém se manifestando o Sr. Gabriel deu início a leitura resumida do regulamento. Na sequência o Sr. Gabriel pediu que os integrantes da mesa retornassem aos seus lugares na plateia e convidou o representante do Instituto Água e Terra Sr. Amauri Simão Pampuch para realizar a apresentação técnica da proposta. O Sr. Amauri passou a realizar a apresentação técnica composta pelos slides que serão disponibilizadas a presente ata e também no processo. Durante a apresentação, o Sr. Amauri detalhou todos os trechos que sofrerão

ajustes, explicando a necessidade do ajuste. Explicou que muitas residências acabam sendo divididas pela divisa territorial, gerando problemas para registro de imóveis, instalação de energia, luz, entre outros problemas. O Sr. Amauri finalizou a apresentação se colocando à disposição para eventuais dúvidas que venham a surgir. Na sequência o Sr. Gabriel retomou a palavra abrindo a sessão para perguntas e resposta, para a qual convidou os técnicos indicados pelas Prefeitura de Paiçandu e Maringá, IAT e AMEP, para comporem a mesa e permanecerem à disposição para eventuais esclarecimentos à população presente. Ele destacou que por conta do período eleitoral, seria vedada a participação ou manifestação de pré candidatos durante o evento. O Sr. Gabriel alertou que todas as perguntas deveriam ser registradas nas fichas de contribuição presentes na entrada do auditório, pois as mesmas deverão ser incluídas no processo. Destacou que o local contava com mapas impressos em tamanho A2 contendo a indicação dos ajustes propostos. Lembrou que as perguntas que não puderem ser respondidas durante a audiência, seriam respondidas por e-mail em até dez dias após a realização da audiência e constadas na ata. Neste momento o senhor João Caracato, da plateia, manifestou intenção de realizar uma pergunta. O Sr. Gabriel pediu que a pergunta fosse preenchida numa ficha de contribuição. Após o preenchimento o Sr. João realizou a pergunta oralmente. O Sr. João perguntou se os moradores das regiões impactadas que possuem escrituras rural ou residencial, devem atualizar suas escrituras junto aos cartórios. O Sr. Amauri respondeu informando que o IAT possui um departamento específico para emitir documento certificando a localização do imóvel e que o cidadão poderia fazer tal solicitação para quando necessitar alterar as escrituras. Informou também que os cidadãos não são obrigados a realizar a alteração nas escrituras de imediato, mas que para alguns casos, como por exemplo a obtenção de financiamentos rurais, será necessário tal atualização. A atualização, portanto, dependeria da necessidade de cada cidadão. Mas não há obrigatoriedade de atualização imediata. Na sequência o Sr. Gabriel questionou a plateia se haveria outra pergunta. Nenhum cidadão se manifestou. O Sr. Gabriel questionou os presentes se alguém teria alguma objeção a proposta apresentada. Nenhum cidadão se manifestou. O Sr. Gabriel pediu aos presentes favoráveis ao projeto que permaneçam como se encontram. Todos permaneceram. O Sr. Gabriel questionou se poderiam considerar a proposta como aprovada. Não houve manifestação contrária. O Sr. Gabriel informou que a proposta será considerada como aprovada. Na sequência o Sr. Gabriel informou que a Audiência Pública constitui uma das etapas necessárias para a realização do ajuste e que na sequência a proposta deveria ser encaminhada para análise das Câmaras Municipais de Maringá e Paiçandu, informou, porém, que devido o período eleitoral, provavelmente as propostas deveriam aguardar o fim do período eleitoral para poderem ser aprovadas e posteriormente encaminhadas para análise da Assembleia Legislativa do Paraná. Por fim, o Sr. Gabriel informou que caso não houvesse mais perguntas iria encerrar a Audiência Pública. Novamente nenhum cidadão se manifestou. O Sr. Gabriel agradeceu a presença de todos, reforçou a necessidade de que todos

os presentes assinassem a lista de presença, e encerrou a audiência. Nada mais havendo a ser declarado, a presente ata, confeccionada por Gabriel Hubner de Macedo, servidor designado para o ato e revisada por Carla Gerhardt, Bruna Barroca, Amauri Simão Pampuch e Mari Catiene Lourencone, constitui memória sintética da audiência.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

Gabriel Hubner de Macedo
Diretor Técnico da AMEP

Carla Gerhardt
Coordenador de Inteligência
Geográfica da AMEP

Bruna Barroca
Presidente do Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano de Maringá

Amauri Simão Pampuch
Divisão de Limites Municipais do IAT

Mari Catiene Lourence
Secretaria Municipal de Planejamento
de Paicandu

ANEXO A: REGISTRO FOTOGRÁFICO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO AJUSTE DE LIMITES MUNICIPAIS ENTRE PAIÇANDU E MARINGÁ











ePROTOCOLO



Documento: **Ata_Audiencia_Maringa_Paicandu_18_07_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruna Barbosa Barroca** em 02/08/2024 16:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Gerhardt (XXX.175.709-XX)** em 31/07/2024 10:05 Local: AMEP/DI, **Amauri Simao Pampuch (XXX.635.069-XX)** em 31/07/2024 10:31 Local: IAT/DIGET/GEGE/DLM, **Gabriel Hubner de Macedo (XXX.914.789-XX)** em 31/07/2024 10:36 Local: AMEP/DT, **Mari Catiene Lorencone (XXX.384.439-XX)** em 31/07/2024 10:52 Local: GAB PAICANDU.

Inserido ao protocolo **22.322.835-6** por: **Carla Gerhardt** em: 31/07/2024 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7138d1a6299e53c251851a92e13903e5.